



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 14/2026

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Sem Vencimento concedida pela Portaria nº 16/2024 a Servidora **LUCINETE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 3629, pelo período de mais 02 (dois) anos, a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de FEVEREIRO de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus, 02 de fevereiro de 2026.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
de 02/02/26 a 02/03/26


Responsável pela publicação